



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 370/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 05 de maio de 2020

Ref.: **Requerimento nº 471/20-CMV**  
**Vereador Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 7.155/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. O departamento competente da Municipalidade efetuou vistoria em indivíduo arbóreo localizado na Rua João Tordin, 240? Em caso positivo, o que ficou constatado?
2. Em estando comprometida quais medidas serão adotadas?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações fornecidas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 02 folhas.

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



# PREFEITURA DE VALINHOS

A

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

Em resposta ao requerimento nº 471/2020 de autoria do vereador José Henrique Conti, informo:

1. *O departamento competente da Municipalidade efetuou vistoria em indivíduo arbóreo localizado na Rua João Tordin, 240? Em caso positivo, o que ficou constatado?*

**Não. Conforme Decreto Estadual nº 64.946, de 17 de abril de 2020, que estende a medida de quarentena até dia 10 de maio, em razão do COVID-19, os serviços de vistorias deste departamento estão temporariamente suspensos. As vistorias poderão ser retomadas após a partir de 11 de maio se o período de quarentena não for prorrogado.**

2. *Em estando comprometida quais medidas serão adotadas?*

**Conforme dito anteriormente, no momento não será possível avaliar o referido exemplar arbóreo e seu estado fitossanitário.**

Nivaldo João Michelini  
Departamento de Praças e Jardins  
Diretor

29/04/2020



A SOSP

Para ciência e encaminhamento ao DTL



Nivaldo J. Michelini

Diretor de Praças e Jardins

**AO DEPTO TÉCNICO – LEGISLATIVO / GP**

Encaminho o presente com as informações prestadas pelo DPJ/ SOSP.  
Segue para os devidos fins, dentro da sua área de atuação.

SOSP, em 29 de abril de 2020.



**ENGº CIVIL GERSON LUIS SEGATO**

**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**